



saldar o débito existente, porém não logrou êxito em localizá-la, e tendo em vista o fato de não encontrar a requerida a autora efetuou depósito judicial da quantia relativa ao título judicial, nos autos da Medida Cautelar (processo nº1482 02), que tramitou perante este r.Ofício e d. Juízo, estando apensados aos autos principais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de QUINZE (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 12 de março de 2015.

PROCESSO Nº0001062-15.2004(ORDEM Nº 697 2004)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DA FALÊNCIA DE **PLASFAB EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, CNPJ Nº46.957.569/0001-40, e de intimação dos credores. O DR. PETER ECKSCHMIEDT JUIZ DE DIREITO, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de CAIEIRAS-SP., na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida por este Juízo, em 05 de Agosto de 2005, (fls.84/85), foi decretada a falência de PLASFAB EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ nº46.957.569/0001-40, com sede na Avenida Cecília nº 157, Jd. Vera Tereza, Caieiras-SP., nos autos supra mencionados, não tendo sido apresentada a lista de credores nos termos do artigo 99,III, sendo disponibilizado no Diário Eletrônico de Justiça do dia 04.01.2011, abrindo-se o prazo para os credores apresentarem as habilitações de crédito no escritório do administrador judicial (artigo 7º , parágrafo 1º da Lei nº 11.101/05), o qual se encerrou em 26/01/2011, seguindo-se a análise pelo administrador da única habilitação de crédito apresentada, resultando na apresentação da lista de credores por esse último nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/05, cuja totalização por credor segue reproduzida nesse edital (consolidados na data da falência), com indicação das respectivas naturezas.LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:CREDORES TRABALHISTAS:MARIA APARECIDA PELEGRINO ANTONIO: R\$ 43.333,68. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$ 43.333, 68, consolidados na data da falência(05/08/2005). Ficam os credores, o devedor, os sócios do devedor, o comitê, se houver e o Ministério Público, advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar impugnações nos termo do artigo 8º, a contar da primeira publicação desse edital pelo Diário da justiça eletrônico do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que serão processadas na forma dos artigo 13 a 15, todos da Lei 11.101, de 09/02/2005, destacando-se que os credores poderão obter informações através do e-mail milanirolff@rolffmilani.com.br (endereço eletrônico do administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado OAB/SP nº 84.441), pelo site www.rolffmilani.com.br ou diretamente no escritório do administrador :Rua Mário Borin nº165, Chácara Urbana,JUNDIAÍ-SP., (fone: 3964 6460,3964-6461, 3964-6462,3964-6463)

. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 11 de março de 2015.

PROCESSO Nº 0003277-27.2005.8.26.0106 - ORDEM Nº 2103 2005

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Distrital de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Peter Eckschmiedt, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) TASSO BOLÍVAR DIAS CORREA e sua esposa ILZA MARIA DAUDT CORREA, bem como réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Analia Braga Bandeira e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a posse legal do imóvel a seguir: Avenida Otávio Spigarollo nº574, situado em zona urbana do Município de CAIEIRAS-SP., (lote 26, quadra 13, com área total de 584,58 m2, composto de 04 casas residenciais e respectivo terreno, sendo que a casa nº04 composta por 64,91 m2 de área construída, imóvel este que foi adquirido em 10.02.1998 do antigo ocupante do imóvel SR.NELSON DOS SANTOS, sendo que os autores residem no imóvel desde 1998, e vêm possuindo de forma mansa e pacífica, sem interrupção nem oposição o imóvel urbano supra mencionado, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 11 de março de 2015.

GARÇA

1ª Vara Cível

Processo Físico nº:

0008738-10.2010.8.26.0201

Classe - Assunto

Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Requerente:

Eletromatic Controle e Proteção Ltda, AVENIDA LABIENO DA COSTA MACHADO, 2906, DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 17400-000, Garca-SP, CNPJ 58.066.275/0001-08

Requerido:

Qualiseg Equipamentos para Automação e Segurança Eletrônica Ltda Me, RUA SACRAMENTO, 463, APTO 62 - 6º ANDAR, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÔNICA - CEP 13010-210, Campinas-SP, CNPJ 64.853.633/0001-25, Adriana de Campos Mazzari Pires, Rua Marina Vieira de Carvalho Me, 349, Vila Brandina - CEP 13092-506, Campinas-SP, CPF 137.376.028-16, Casada, Brasileiro, Empresária, Luciano de Freitas Pires, RUA JOSÉ PAULINO, 1804, CENTRO - CEP 13013-000, Campinas-SP, CPF 150.372.868-40, Casado, Brasileiro, Empresário, Paulo Eduardo Bueno Batista, RUA QUINZE, 199, JARDIM VIEL - CEP 13178-335, Sumare-SP, CPF 096.869.008-45, Solteira, Brasileiro, Empresária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Frederico Lopes Azevedo, Comarca DE GARÇA, 1ª VARA

Vistos. Fl. 167: Defiro. Citem-se os devedores por edital, para, no prazo de três dias, promoverem o pagamento do débito exequendo de R\$ 88.789,03, atualizado até 06.11.2013, oriundo de NOTAS PROMISSÓRIAS E CONFISSÃO DE DÍVIDA de